



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 25/2023
00001

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

**ESPAÇO RESERVADO PARA
ETIQUETA**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 25/ 2023 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

53000 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2217.00SX.5411– Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no município de Várzea Grande.

GND:4

RP: 2

MA: 99

VALOR: 20.000.000,00

Cancelar:

30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

330911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 5016.00CA.0001 – Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares, Civis, Penais, Guardas Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, pertencentes aos Estados Membros - Pronasci 2 - Nacional

GND:3

RP: 1

MA: 90

VALOR: 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda apresentada destaca a necessidade crédito especial ao projeto de lei, com recursos com Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no município de Várzea Grande. tendo em vista que os recursos direcionados a Lei Orçamentária de 2023, são insuficientes para atender a demanda do estado.

CÓDIGO

4507

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR MAURO CARVALHO JÚNIOR

UF

MT

PARTIDO

UNIÃO

DATA

ASSINATURA